



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 22.09.2017

Proc. nº: 228 – SI 168/2017

Horário início: 9h

Término: 10h30min

Assunto: Reunião para tratar sobre a colocação de atendimentos prioritários e possível alteração da Lei 3221/97

Requerentes: Vereadores Juarez Vieira da Silva, Neri de Mello Pena e Josi Paz

Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

Pessoas com autismo também teriam o benefício do atendimento prioritário, nas unidades de Saúde. O grupo que estuda a alteração da Lei 3.221/97 reuniu-se na Câmara. A proposta é incluir este público entre os beneficiados, tendo inclusive um símbolo para facilitar a sua identificação.

Para detalhar a proposta, que requer uma alteração da Lei original, o grupo conta com o auxílio da APAE. A diretora da entidade fez várias considerações, que serão incluídas. Margarida Azevedo, mãe de autista, propôs que fosse criada uma carteira de identificação, produzida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo o Vereador Juarez da Silva, que coordenou a reunião, o objetivo é alterar a lei, trazendo-a para a realidade atual. "Inclusive, nosso objetivo é o de que seja incluído nas placas de aviso de atendimento prioritário, nos Bancos, o símbolo do autismo", acrescenta.

A Lei hoje estabelece prioridade de atendimento em todas as repartições públicas do município e estabelecimentos bancários, às pessoas idosas, às portadoras de deficiência física, gestantes e senhoras com crianças de colo, ou que apresente alguma enfermidade ou deficiência (física ou mental).

Ficou acordado no final da reunião que serão incluídas todas as alterações, e enviadas para a direção da APAE, a qual fará uma nova análise. Posteriormente, os Vereadores irão até a Escola, para um último encontro antes da apresentação final da alteração na Lei, ou até mesmo da confecção de uma nova. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 22 de setembro de 2017.....*

**Ver. Juarez V. da Silva
Proponente**

**Ver. Neri de Mello Pena
Proponente**

**Ver. Josi Paz
Proponente**

EDF